



CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS Nº 1239 A 1244/2024 – PGP

ATO Nº 1239/2024/PGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.917520/2024-57, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JULIO ANDERSON DOMINGOS, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE ESTEVAO DOMINGOS, matrículas 2969-6/UFV e 428076-1/SIAPE, ocorrido no dia 05/11/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 5.078,50 (cinco mil setenta e oito reais e cinquenta centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTONIO ABRANTES - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1240/2024/PGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.917289/2024-00, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). JEOVANI PEREIRA DE FARIA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). BOLIVAR PEREIRA DE FARIA, matrículas 6696-6/UFV e 414676-2/SIAPE, ocorrido no dia 25/08/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTONIO ABRANTES - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1241/2024/PGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.916863/2024-02, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, tendo em vista

o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). JOSE CESARIO DA SILVA, matrículas 1892-9/UFV e 427568-6/SIAPE, ocorrido no dia 15/07/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 1.635,52 (hum mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTONIO ABRANTES - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1242/2024/PGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.917508/2024-42, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). DENISE LADEIRA PINHEIRO, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). RUBENS VICENTE REZENDE PINHEIRO, matrículas 0097-3/UFV e 426785-3/SIAPE, ocorrido no dia 04/11/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 20.523,18 (Vinte mil, quinhentos e vinte três reais e dezoito centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTONIO ABRANTES - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1243/2024/PGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.917302/2024-12, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). TEREZINHA MAFALDA SOARES, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). ANTONIO MANOEL SOARES, matrículas 6674-5/UFV e 139969-4/SIAPE, ocorrido no dia 02/11/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.939,95 (Três mil, novecentos e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTONIO ABRANTES - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

ATO Nº 1244/2024/PGP, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 – O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 0418/2023/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 29/05/2023, considerando a competência delegada pela Portaria 0882/2008/RTR e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021, e o que consta do Processo SEI 23114.917569/2024-18, resolve: 1. Tornar pública a concessão de auxílio-funeral, nos termos conforme arts. 226 a 228 da Lei 8112/1990, em favor do(a) Sr(a). NATALINO GUILHERME FERREIRA, tendo em vista o falecimento do(a) servidor(a) aposentado desta instituição, Sr(a). GRACILIANO GUILHERME FERREIRA, matrículas 9908-2/UFV e 430280-2/SIAPE, ocorrido no dia 28/10/2024. 2. O valor do Auxílio Funeral do qual o(a) requerente faz jus é de 3.656,69 (três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove

centavos). **Publique-se e cumpra-se. LUIZ ANTONIO ABRANTES - Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – Campus Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • comunicar@ufv.br

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani